



RESOLUÇÃO Nº 046/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias/UFAM que aprovou por unanimidade de votos o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias – Habilitação em Agricultura, Zootecnia e Desenvolvimento Regional no Município de Codajás - AM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/2002 – CEG/CONSEP, que criou o Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias, com habilitação em Agricultura, Zootecnia e Desenvolvimento Regional, para o Município de Codajás – AM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o ato de criação do **Curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias, com habilitação em Agricultura, Zootecnia e Desenvolvimento Regional**, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, com 50 (cinquenta) vagas, via Processo Seletivo a ser ministrado nos turnos vespertino e noturno, para o município de Codajás - AM

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente